

ESCLARECIMENTO SOBRE O CASO DA SECÇÃO DE FUTEBOL DA A. ACADÉMICA DE COIMBRA

O Secretário de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar divulgou, através do Ministério da Comunicação, o seguinte esclarecimento:

«Através de reportagem publicada no Jornal «Records», de 1-7-74, chegaram ao conhecimento da Secretaria de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar duas propostas aprovadas pelos sócios do Clube Académico de Coimbra, nas quais se fazem afirmações ofensivas da honra e do bom nome do Secretário de Estado.

Sem querer extrair da natureza criminal de tais afirmações as consequências que elas poderiam justificar, entende a Secretaria de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar esclarecer o seguinte, apesar do propósito de impedir que de atitudes como esta dos sócios do Clube Académico de Coimbra — que não pretende qualificar — resultem prejuízos para a recta informação a que o público tem direito e para a ordem pública que alguém esteja interessado alterar:

1 — No dia 21 de Junho passado foram entregues no Ministério da Educação e Cultura, com pedido de homologação urgente, os Estatutos do Clube Académico de Coimbra;

2 — Invocando-se a necessidade de os Estatutos serem

aprovados antes de um jogo de futebol (categoria de juniores) que deveria realizar-se, contra o Sporting Clube de Portugal, no domingo, dia 23, o Secretário de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar dedicou toda a manhã de sábado (dia 22) ao estudo dos referidos Estatutos, que homologou nesse mesmo dia, pondo uma fotocópia à disposição dos representantes do Clube Académico de Coimbra.

3 — Pretendiam estas representantes que o Secretário de Estado declarasse ainda em despacho que o Clube Académico de Coimbra continuava com todos os direitos e obrigações pertença da Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, pretensão que formularam em officio entregue pessoalmente nesse mesmo dia 22.

4 — Em face de tal pretensão, o Secretário de Estado entendeu que não lhe cabia, por ora, pronunciarse, uma vez que se tratava de matéria da competência da Federação Portuguesa de Futebol, que de modo algum accitara desrespeitar a Federação Portuguesa de Futebol cabia decidir e só depois de esgotadas as vias de recurso legalmente abertas o problema seria apreciado e resolvido a nível governamental;

5 — A pedido dos mesmos

representantes do Clube Académico de Coimbra, o Secretário de Estado dispôs-se a enviar à Federação Portuguesa de Futebol fotocópias do referido officio da ex-Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra e de outro officio da Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra e de outro officio da Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra (datado de 22 de Junho e entregue pessoalmente nesse mesmo dia, e no qual a Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra declara que nada tem a opor a que as posições desportivas ocupadas pela sua ex-Secção de Futebol sejam preenchidas por qualquer outra entidade desportiva que seguindo o critério do Secretário de Estado estivesse em condições de as ocupar). Essas fotocópias foram, aliás, portadoras de representantes do Clube Académico de Coimbra, que afirmaram ter uma reunião com dirigentes da Federação Portuguesa de Futebol marcada para esse sábado, às quinze horas;

6 — Tem o Secretário de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar a consciência de que tudo fez para que fossem criadas as condições mais favoráveis a uma solução justa e equilibrada do caso e entende também que, actuando como acima resumidamente se indica, cumprid escrupulosamente o seu dever, perfeitamente integrado no espírito de laicidade, de equidade e de justiça que presidiu ao Movimento das Forças Armadas e que preside à actuação do Governo Provisório;

7 — O que atrás se diz é suficiente para que as pessoas de boa fé compreendam que a atitude tomada pelos sócios do Clube Académico de Coimbra, se outras intenções a não moveu, só pode explicar-se por força da paixão clubista que sempre está presente nestes casos e que nunca é boa conselheira;

8 — Resulta perfeitamente claro, por outro lado, que o problema criado à volta da ex-Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra ainda não foi sequer objecto de apreciação por parte da Secretaria de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar. Não há, pois, por enquanto, uma solução definitiva sobre o assunto; há apenas uma decisão da Federação Portuguesa de Futebol desfavorável ao Clube Académico de Coimbra. A este assiste o direito de recorrer de tal decisão, manifestando esta Secretaria de Estado o desejo de que a solução a adoptar, livremente tomada pelas entidades a quem cabia pronunciarse sobre a questão, respeite as razões que porventura assistiram ao Clube Académico de Coimbra e que este, por certo, não deixará de evidenciar.

Assim sendo, o Secretário de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar apela para a consciência cívica dos sócios e simpatizantes do Clube Académico de Coimbra, no sentido de manterem a serenidade que as circunstâncias aconselham, e quanto aguardam que as instâncias competentes se manifestem sobre o recurso que venha a ser interposto da decisão da Federação Portuguesa de Futebol.»